



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

05/12/11

APROVADO EM SESSÃO  
DE 05/12/2011

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

### PROJETO DE LEI N.º 16/2011

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração da carga horária e valor do símbolo salarial do cargo efetivo de contabilista legislativo, e dá outras providências.

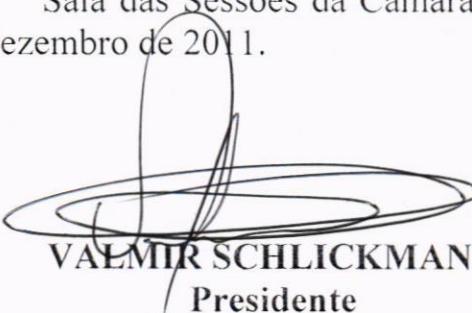
A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado de 20 para 30 horas semanais, a carga horária do cargo efetivo de contabilista legislativo, constante do anexo I da Lei 215/2010, bem como o valor do símbolo salarial do referido cargo, constante do anexo II da Lei 379/2011, ficando conforme anexos I e II desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de dezembro de 2011.

  
VALMIR SCHLICKMANN  
Presidente



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I – Projeto de Lei n.º 16/2011

Especificação, número de vagas, carga horária e simbologia;

Especificação	n.º de vagas	Carga horária	Símbolo
Contabilista Legislativo	01	30 hs	4

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II - Projeto de Lei n.º 16/2011  
Tabela Salarial – Progressão Horizontal  
Quadro Efetivo

Symbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
4	3.645,39	3.718,29	3.792,65	3.868,50	3.945,87	4.024,78	4.105,27	4.187,37	4.271,11	4.356,53	4.443,66	4.532,53	4.623,18	4.715,64	4.809,95	4.906,14	5.004,26	5.104,34



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 161/21 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **JOÃO BATISTA DE SOUZA, WALDIR A. TODESCATTO e VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 05/12/2011 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 16/2011** do Legislativo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua votação.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 05/12/2011

**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**  
Secretário

**VALDECIR BORGES**  
Membro